DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Homologação

Termo de Homologação - Maria Lúcia dos Santos Oliveira, Autoridade Competente, designado pela portaria nº 204/2018, no exercício de suas atribuições legais, torno publico para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO a licitante: Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP, o Lote nº. 01 - Cota Principal, com os valores unitários de: Item nº. 01 - R$. 13,80; 02 - R$. 27,90; 03 - R$. 22,30; 04 - R$. 26,20; 05 - R$. 19,70; 06 - R$. 21,85; Perfazendo o Valor global de R$. 1.316.808,00 (um milhão trezentos e dezesseis mil oitocentos e oito reais); Lote nº. 02 - Cota Reservada, com os valores unitários de: Item nº. 01 - R$. 13,80; 02 - R$. 27,90; 03 - R$. 22,30; 04 - R$. 26,20; 05 - R$. 19,70; 06 - R$. 21,85; Perfazendo o Valor global de R$. 438.936,00 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e seis reais), do Edital Pregão Presencial nº. 007/2018, tendo como objeto: Registro de Preços para Aquisição de Carne Bovina Diversos Cortes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, visando aquisições futuras pelo órgão interessado.

Termo de Revogação

Termo de Revogação - Rodrigo Cardoso Biagioni, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. acolhendo o parecer da Coordenadoria de Licitações, onde concluiu-se pela revogação da presente licitação, visto que outra empresa passou a ser a permissionária dos serviços de transporte coletivo urbano e rural no município, não mais cabendo à empresa contratada a prestação de tal serviço, razão pela qual se tornou impossível a aquisição de vales transportes, resolve na qualidade de autoridade competente e tendendo o disposto no Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR a presente licitação, tendo como objeto aquisição de 6.000 unidades de vales transportes para serem utilizados pelo programa P.S.C. – Proteção de serviços a comunidade e 2.400 unidades de vales transportes para o Programa L.A. – Liberdade Assistida, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº. 086/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2017. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Dê-se ciência aos interessados, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá. Mongaguá, 17 de Maio de 2018.

Termo de Revogação - Rodrigo Cardoso Biagioni, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. acolhendo o parecer da Coordenadoria de Licitações, onde concluiu-se pela revogação da presente licitação, visto que outra empresa passou a ser a permissionária dos serviços de transporte coletivo urbano e rural no município, não mais cabendo à empresa contratada a prestação de tal serviço, razão pela qual se tornou impossível a aquisição de vales transportes, resolve na qualidade de autoridade competente e tendendo o disposto no Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR a presente licitação, tendo como objeto fornecimento parcelado de 159.940 unidades de vales transportes para serem utilizados pelo funcionários lotados nas unidades escolares Municipais e Estaduais, no Departamento de Educação, Garagem Central da Educação, Central de Alimentos, nos Projetos Vila Operária e Barigui e pelos vigias, pelo período de 12 (doze) meses. Processo Licitatório nº. 073/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, “c”, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Dê-se ciência aos interessados, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá. Mongaguá, 17 de Maio de 2018

Termo de Revogação - Rodrigo Cardoso Biagioni, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. acolhendo o parecer da Coordenadoria de Licitações, onde concluiu-se pela revogação da presente licitação, visto que outra empresa passou a ser a permissionária dos

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

serviços de transporte coletivo urbano e rural no município, não mais cabendo à empresa contratada a prestação de tal serviço, razão pela qual se tornou impossível a aquisição de passes escolares, resolve na qualidade de autoridade competente e tendendo o disposto no Artigo 49 da Lei 8.666/93, REVOGAR a presente licitação, tendo como objeto fornecimento parcelado de 889.600 unidades de passes escolares para atender os alunos do ensino médio e do EJA – Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental I e II do Município em um período de 12 doze) meses. Processo Licitatório nº. 095/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2017. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Dê-se ciência aos interessados, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá. Mongaguá, 17 de Maio de 2018

Impugnação - Tomada de Preços

Processo nº. 062/2018, Tomada de Preços nº. 004/2018, Objeto: contratação de empresa especializada no setor público, para a prestação de serviços multiprofissionais de orientação à gestão governamental, tudo conforme discriminação contida neste Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte integrante deste procedimento. A CPL. da ciência as Licitantes interessadas, que o Sr. Fabio Moreira Passos protocolou solicitação de Impugnação ao termos do edital, sob nº. 5390/2018.

Impugnação - Tomada de Preços

Processo nº. 029/2.018 – Tomada de Preços nº. 003/2018 - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico, sinalização viária e acessibilidade para Avenida Monteiro Lobato – Local: Trecho Aymores - Avenida Ana Seclker Malaco – Agenor de Campos do Município de Mongaguá, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. Comissão Permanente de Licitação para análise da solicitação de recurso protocolado pela licitante IPEC Construtora EPP, sob nº. 4914/2018, contra a Habilitação da Empresa ADR5 Construções Eirelli. Após leitura do parecer Jurídico, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar as documentações apresentada pela licitante ADR5 Construções Eirelli, constatando que a mesma atendeu as exigências contidas no item 11.1, inciso V - Documentação Relativa à Habilitação Técnica, letra b1, do edital, (atestados), a Comissão sem divergências de votos, julgou dito proponente devidamente habilitado, mantendo-se as demais Habilitações e inabilitações, conforme publicado no D.O.M, do dia 03 de maio de 2018. A Comissão dará ciência destas decisões, através de publicação no D.O.M. (Diário Oficial do Município), e abrirá o prazo para recurso de acordo com artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir da data da publicação, caso não haja impetração de recursos, fica designado o dia 28 de maio de 2018 as 11:00 horas.

